



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Mensagem nº 19, de 30 de outubro de 2.023.

Senhora Presidente da Câmara Municipal

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 136, inciso II e 138, inciso III do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, decidi substituir o Projeto de Lei Substitutivo nº 65/2023, enviado dia 20/10/2023, por meio do ofício nº 0495/2023/GPBCN, que “Institui o Prêmio de Incentivo à Produção à categoria profissional que menciona, e dá outras providências”, pelo projeto anexo a essa mensagem.

Atenciosamente,

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

